

## PORTARIA N.º 1680/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003000.2020-56,

RESOLVE

- I) Desaverbar, nesta IFE, o tempo de contribuição constante no processo n° 23163.000835/2014-14, prestado pela servidora ANGELICA LORINI NAJAR, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no magistério público estadual (09 meses e 06 dias);
- II) Desaverbar ainda, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição, constante no processo nº 23164.001579/2019-79, prestado pela servidora acima mencionada, em atividade privada, vinculada à previdência social (20 anos, 02 meses e 05 dias).

Pelotas, 21 de outubro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/10/2020 14:37:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 77171

Código de Autenticação: 056a7a42de

